

**SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU
SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Abrir processo seletivo, **POR CURRÍCULO**, para o cargo de **MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ÔNIBUS ESCOLAR**. Os interessados para preenchimento da vaga deverão protocolar o **CURRÍCULO** contendo os dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional.

O período de inscrição será de **19/06/2024 a 21/06/2024**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Setor de Protocolo Geral, localizado na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Motorista para Transporte de Ônibus Escolar	01 + CR	44/s	R\$ 2.204,20 + Ticket alimentação + Vale Feira

Além do currículo, a inscrição deverá conter as cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia da titulação, experiência profissional e comprovantes dos pré-requisitos.

Para o exercício do cargo, o candidato deverá atender os pré-requisitos descrito no item 3.1, código nº 208, do Edital nº 001/2022, conforme descrição abaixo:

- Ensino fundamental completo.
- Carteira de Habilitação categoria D.
- Curso de transporte coletivo de passageiros (Art. 27 - Resolução do CONTRAN Nº 789/2020).
- Nada Consta da CNH emitido pelo DETRAN (original dentro da validade).

- Certificado de conclusão de curso especializado a ser ministrado conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016).
- Experiência profissional de no mínimo de 2 (dois) anos no exercício comprovado nas atividades descritas por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo ou emprego público. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016).

Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo PDF, no período acima especificado. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa estipulada nesta convocação.

Para efeito de classificação, serão considerados a titulação e a experiência profissional conforme dispõe os itens 12.23 e 13.26 do Edital nº 001/2022, respectivamente.

O candidato que optar em realizar a inscrição pelo Protocolo Geral deverá atentar-se ao horário de funcionamento do Protocolo Geral da Prefeitura, segunda a sexta-feira, de 08 horas às 16 horas.

O resultado da classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de junho de 2024.



Aline Aparecida Pianzoli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 4.693/2024